

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907), e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas. – CPIAEREO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(do Senhor Geraldo Thadeu)**

Requer sejam convidados para esclarecer as divergências entre seus depoimentos, os senhores Milton Zuanazzi, José Carlos Pereira e Waldir Pires.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei n.º 1.579/52 da Lei Complementar n.º 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se sejam convidados os senhores Milton Zuanazzi, Brigadeiro José Carlos Pereira e Waldir Pires para que esclareçam as divergências constatadas entre os depoimentos por eles prestados junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Realizadas as audiências com oitivas dos senhores Milton Zuanazzi, Presidente da ANAC, Brigadeiro José Carlos Pereira, Presidente da INFRAERO e Waldir Pires, ex-Ministro da Aeronáutica, foram constatadas divergências entre os depoimentos das respectivas autoridades, em especial, sobre a liberação da pista principal no aeroporto de Congonhas em São Paulo.

Ainda que as causas do acidente dependam, inclusive, da degravação da caixa preta, que está sendo realizada nos Estados Unidos, é fundamental que este órgão investigatório tenha informações sobre a pista sobre a qual o Airbus da TAM derrapou, provocando a morte de aproximadamente 200 pessoas.

Embora tenham sido noticiados, no dia de hoje, que o senhor Waldir Pires tenha sido exonerado pelo Presidente, e já haja a indicação do ex-Ministro do STF, senhor Nelson Jobim, para ocupar o cargo, as investigações cingem-se a fatos ocorridos sob a administração daquele

Ministro sendo, imprescindível seu retorno a esta Comissão para esclarecer as versões aqui sustentadas.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de julho de 2007.

**Deputado GERALDO THADEU
PPS/MG**